



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D U
Em 12 / 09 / 07
Está
Assessoria de Plenário
1

IND 2299 /2007

INDICAÇÃO Nº DE 2007

(Deputada **LUZIA DE PAULA – PSL**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CAS.

Em, 13, 09, 07.

[Assinatura]
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva e de uma Academia Popular na QNM 09 em Ceilândia Norte – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e da Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal, a Construção de uma Quadra Poliesportiva e de uma Academia Popular na QNM 09 em Ceilândia Norte – RA IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 2299 /2007
Fls. N.º 01 BIA

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local não dispõe de tal infra-estrutura de lazer, que propicie atividades de lazer e entretenimento para os jovens e/ou ginástica para grupos de terceira idade.

Dados e pesquisas mostram que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e da violência. Esclarece-se que a área em questão é por muitas vezes utilizada como reservatório de entulhos e ou de lixo.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

[Assinatura]
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

10.09.07 16413
[Assinatura] 131757